



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - PML 001/2009
HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Leme** HOMOLOGA a classificação final do Concurso Público PML 001/2009 para os cargos de Assistente Social e Fiscal de Obras, conforme a classificação final publicada na edição do dia 21 de março de 2009 da Imprensa Oficial do Município de Leme e disponibilizada em caráter informativo no site www.equipeassessoria.com.br.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PML 001/2009:

- Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":
O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Leme, por igual período.
- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":
A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso serviço público municipal da Prefeitura de Leme, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Leme que satisfaz as exigências do Edital PML 001/2009, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Leme, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Leme, aos 03 de abril de 2009.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme